



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS  
DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, SG-8 – Bairro Ininga  
Cep: 64049-550 – Teresina-PI – Brasil – Fone (86) 3215-5631

**EDITAL Nº 02/2014, DE 18 DE AGOSTO DE 2014, EM CONFORMIDADE COM O  
EDITAL Nº 61/2014-PREG/UFPI, DE 18 DE JULHO DE 2014.**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E MONITORES NÃO  
REMUNERADOS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA - CCS  
QUE INTEGRARÃO O PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO PIAUÍ NO PERÍODO LETIVO 2014.2**

O Departamento de Bioquímica e Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no período letivo de 2014.2 e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em diversas disciplinas durante o referido período letivo.

## **1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. A Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999, que regulamenta o Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, que está sob a Coordenação Institucional da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Alínea “e” do Art. 14 da Resolução Nº 021/93–CONSUN, de 4/1/1994 e Ato da Reitoria Nº 1149/11, de 12/8/2011) caracteriza a monitoria como uma modalidade de ensino e aprendizagem destinada a alunos de graduação presencial regularmente matriculados, podendo ser bolsistas ou não bolsistas, que devem receber orientação acadêmica dos professores, a fim de colaborar com sua formação, integrando-os às atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como “...despertar [...] o interesse pela carreira docente e contribuir para a melhoria da qualidade do ensino de graduação da [...] UFPI”, na perspectiva da docência superior.

1.2. O Departamento de Bioquímica e Farmacologia segue as exigências estabelecidas no art. 12 da Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 e neste Edital.

## **2 – REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA**

Para participar do processo seletivo os **alunos-candidatos** deverão se inscrever no SIGAA, via portal do discente no período de 10 a 16/09/2014.

### 3 – PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2014.2

Para o período letivo 2014.2, o Departamento de Bioquímica e Farmacologia oferecerá 12 (doze) vagas para Monitoria Remunerada e 35 (trinta e cinco) vagas para Monitoria não remunerada, totalizando 47 (quarenta e sete) vagas. Conforme distribuição contida no Anexo I do Edital Nº 61/2014 de 18 de julho de 2014, da ( PREG/UFPI) e neste Edital.

O processo seletivo pautar-se-à no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99-CEPEX e, a distribuição de monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá a lista de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

### 4 – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIAS REMUNERADAS E NÃO REMUNERADAS DO DEPARTAMENTO DE BIOQUÍMICA E FARMACOLOGIA

#### MONITORIAS REMUNERADAS

SETOR – BIOQUÍMICA				
DISCIPLINA	VAGAS	COD	HORÁRIO	PROFESSOR
BIOQUÍMICA MÉDICA I (T02)	1	DBF0051	46T345	OSMAR DE OLIVEIRA
BIOQUÍMICA MÉDICA I I (T01)	1	DBF0052	4M34 5T34	SALETE BRITO
BIOQUÍMICA P/FARMÁCIA	1	DBF0090	2T345 4T3456	GRAÇA CASTELO BRANCO
BIOQUÍMICA P/NUTRIÇÃO (T02)	1	DBF0058	3M456 6M234	REGINA CÉLIA
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA	1	DBF0060	2M56 5M3456	MAXIMILIANO ZIERER
BIOQUÍMICA P/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	DBF0064	35M34	KÁTIA BONFIM
BIOQUÍMICA BÁSICA (T01)	1	DBF0048	2T234 6T23	FERNANDO AECIO
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>07 VAGAS</b>			
SETOR – FARMACOLOGIA				
DISCIPLINA	VAGAS	COD	HORÁRIO	PROFESSOR
FARMACOLOGIA P/ MEDICINA (T01)	1	DBF0057	2M34 4M45 6M3456	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA P/ ODONTOLOGIA	1	DBF0061	2M34 5T34	ZENAIDE MORENO
FARMACOLOGIA BÁSICA	1	DBF0113	3M34 5M345	ZENAIDE/JUAN
FARMACODINÂMICA	1	DBF0098	246M56 24T1	SOCORRO CORDEIRO
FARMACOLOGIA P/ MEDICINA (T02)	1	DBF0057	2M34 4M45 6M3456	PAULO MARQUES
<b>SUB – TOTAL</b>	<b>05 VAGAS</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS REMUNERADAS DO DBF</b>	<b>12VAGAS</b>			

## MONITORIAS NÃO-REMUNERADAS

<b>SETOR - BIOQUÍMICA</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COD</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR</b>
BIOQUÍMICA MÉDICA I (T01)	2	DBF0051	24T345	SALETE BRITO
BIOQUÍMICA MÉDICA I (T02)	2	DBF0051	46T345	OSMAR CARDOSO
BIOQUÍMICA MÉDICA II (T01)	1	DBF0052	4M34 5T34	SALETE BRITO
BIOQUÍMICA MÉDICA II (T02)	2	DBF0052	4M34 5T34	OSMAR CARDOSO
BIOQUÍMICA P/ CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	DBF0064	35M34	KÁTIA BONFIM
BIOQUÍMICA P/ ENFERMAGEM (T01)	1	DBF0037	24M56 24T1	GRAÇA CASTELO BRANCO
BIOQUÍMICA P/FARMÁCIA	1	DBF0090	2T345 4T3456	GRAÇA CASTELO BRANCO
BIOQUÍMICA P/ ODONTOLOGIA	1	DBF0060	2M56 5M3456	MAXIMILIANO ZIERER
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA (T01)	2	DBF0062	35T56	REGINA CÉLIA
BIOQUÍMICA P/NUTRIÇÃO (T02)	1	DBF0058	3M456 6M234	REGINA CÉLIA
FUNDAMENTOS DE BIOQUÍMICA (T02)	2	DBF0062	35T56	PAULO ALEX SALES
BIOQUÍMICA P/NUTRIÇÃO (T01)	2	DBF0058	3M3456 6M34	PAULO ALEX SALES
BIOQUÍMICA P/ ENFERMAGEM	2	DBF0037	46M234	JOÃO LUÍS
BIOQUÍMICA P/ ED. FÍSICA	2	DBF0040	46M56 46T1	JOÃO LUÍS
ELEMENTOS DE BIOQUÍMICA	2	DBF0065	2M45 4M6 4T1	KÁTIA BONFIM
<b>Sub - Total</b>	<b>24 VAGAS</b>			
<b>SETOR - FARMACOLOGIA</b>				
<b>DISCIPLINA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>COD</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PROFESSOR</b>
FARMACOLOGIA P/ENFERMAGEM	2	DBF0070	24T56 2N1 4N12	JOSE ROSINO
FARMACOLOGIA P/ ODONTOLOGIA (T01)	1	DBF0061	2M34 5T34	ZENAIDE MORENO
FARMACOLOGIA P/ NUT (T01)	2	DBF0059	4M345	ZENAIDE MORENO
FARMACOLOGIA P/ NUT (T02)	2	DBF0059	4M345	ZENAIDE/JUAN
FARMACOLOGIA P/ MEDICINA (T01)	1	DBF0057	2M34 4M45 6M3456	FERNANDA REGINA
FARMACOLOGIA P/ MEDICINA (T02)	1	DBF0057	2M34 4M45 6M3456	PAULO CAVALCANTI
FARMACOLOGIA BÁSICA	1	DBF0113	3M34 5M345	ZENAIDE/JUAN
FARMACODINÂMICA	1	DBF0098	246M56 24T1	SOCORRO CORDEIRO
<b>SUB - TOTAL</b>	<b>11 VAGAS</b>			
<b>TOTAL DE VAGAS NÃO REMUNERADAS DO DBF</b>	<b>35 VAGAS</b>			

5 – CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO PERÍODO LETIVO 2014.2

Data/Período	Atividade
10 a 16/09/2014	<b>Alunos-candidatos se inscrevem no processo seletivo para a monitoria remunerada e para a monitoria não remunerada do período letivo 2014.2, diretamente no SIGAA via portal do discente.</b>
18/09/2014	<b>Publicação e divulgação do resultado da seleção, para monitoria remunerada e para monitoria não remunerada no período letivo 2014.2 no SIGAA.</b>
19/09 a 22/09/2014	<b>Aluno classificado confirma a monitoria. Aluno selecionado para monitoria remunerada e que possui bolsa em outro programa poderá optar por monitoria não remunerada (com exceção de alunos que tenham Bolsa permanência). Para tanto deverá anexar no SIGAA termos de concordância dos dois orientadores. Em cumprimento ao Edital de monitoria 2014.2</b>
19/09/2014	Interposição de recurso <b>exclusivamente</b> à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Processo, com documentação comprobatória.
<b>Início das atividades de monitoria – 22/09/2014</b>	
Até as 22h00 de 22/10/2014	Chefes de Departamentos de Ensino e Coordenadores de Cursos <b>solicitam à CAAP remanejamento de alunos classificáveis</b> , somente para a mesma modalidade e disciplina em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve alunos inscritos a fim de atender ao disposto no Parágrafo Único do art. 10 da Resolução N° 152/99–CEPEX, de 09/09/1999 e neste Edital.
23/09/2014	<b>Julgamento de recurso</b> interposto À PREG, pela Câmara de Ensino de Graduação/PREG.
24/09/2014	<b>Publicação do resultado de recurso</b> interposto, pela Secretaria Executiva da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, na Página Eletrônica da UFPI.
Até as 22h00 de 24/10/2014	<b>Inserção do resultado de recurso</b> no SIGAA pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico.
23/09/2014	<b>Reconvocação</b> das vagas remanescentes.
24 e 25/09/2014	<b>Alunos confirmam a Monitoria</b> para as vagas remanescentes
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –REGULAR–</b>	
<b>Aluno-Monitor:</b> Cadastrar diretamente no SIGAA a frequência mensal até ultimo dia do mês corrente.	
<b>Professor-Orientador:</b> Após cadastramento da frequência pelo aluno, o professor deve validar a Frequência Mensal de Monitor diretamente no SIGAA até o dia 05 do mês subsequente.	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 20/01/2015</b>	
<b>Frequência Mensal dos Monitores (Remunerados e Não Remunerados) –COMPLEMENTAR–</b>	
Para os monitores (remunerados e não remunerados) que não tiverem a frequência informada nos períodos regulares poderá ser feito de forma complementar depois de concluído o semestre acadêmico, conforme calendário divulgado pela CAAP, sem garantia da Bolsa de Incentivo à Docência, apenas para efeito de certificado e de certidão.	
<b>Relatório Semestral de Monitor</b>	
<b>Será feito após o término do período pelo aluno –monitor e orientador objetivando a finalização do processo e emissão do certificação via SIGAA, caso não tenha pendências.</b>	

Teresina (PI), 19 de Agosto de 2014

Fernando Aécio de Amorim Carvalho – Chefe do Departamento

Kátia Bonfim Leite de Moura Sérvulo – Comissão de monitoria do Departamento de Bioquímica e Farmacologia